



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2023

Processo Administrativo nº 118/2023.

Em 17 de maio de 2023 o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Ivanildo Ferreira Lima Filho, brasileiro, casado, inscrita no CPF (MF) sob o nº 336.516.634-34 e da RG nº 418.764 – ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua 30 de novembro, 184 - DNER, Santa Cruz/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP, cujo objetivo é a formalização de Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integram a presente ARP:

- a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Santa Cruz/RN, responsável pela condução do conjunto de procedimentos relativos à Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP, bem como pelo gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços;
- b) **FORNECEDOR:** Pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços; e

**Art. 3º.** Constituem-se obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra e/ou serviço;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos órgãos participantes, quando existir, possíveis alterações ocorridas nesta ARP; e
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP e nesta ARP.

**Art. 4º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da convocação;
- b) Entregar o material ou prestar os serviços solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados nesta ARP;



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

- d) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas nesta ARP;
- e) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas nesta ARP;
- h) Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base nesta ARP, exonerando o ÓRGÃO GERENCIADOR de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- j) Fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município, conforme o caso.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento, desde que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Art. 6º.** Os preços, as quantidades e as especificações do material e ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento, importando a presente R\$ 155.885,75, (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Fornecedor: <b>JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401</b>			
CNPJ: <b>47.307.126/0001-77</b>	Telefone: <b>1933953580</b>	Email:	
Endereço: <b>av:brigadeiro everaldo breves, 0 , centro, Parnamirim/RN, CEP: 59140-200</b>			
Representante: <b>JOÃO MARIA SOARES JUNIOR - CPF: 704.406.244-01</b>			

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
17	0035959 - KIT ATLETISMO, composto de 100 camisetas coletes, 100 shorts em material poliéster, escolha dos tamanhos de acordo com as necessidades.	ARAUJO	Kit	2,00	2.999,500	5.999,00
18	0035960 - KIT BASQUETE, sublimado composto de 100 camisas, 100 calções, 100 pares de meias, padronizados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, material em tecido helanca esportiva confortável com tecnologia e proteção UV 50, que transfere o suor para parte externa do tecido numa velocidade muito acima da convencional, mantendo o corpo seco, facilitando o equilíbrio térmico e otimizando a performance do atleta, escolha dos tamanhos de acordo com a necessidade.	ARAUJO	Kit	2,00	5.099,850	10.199,70



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

21	0035963 - PLACAR DE MESA, confeccionado em PVC rígido, cor preto, peso aproximado de 942 gramas, com dimensões aproximadas de 21x39x19 centímetros.	GOOLD	Unid	5,00	119,990	599,95
22	0035964 - -KIMONO JUDÔ - Branco, 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (544 gr/m), gola de sarja com 6 costuras, costura branca, Calça – feita com sarja (384gr/m), e reforços nos joelhos, não acompanha faixa. Escolha dos tamanhos de acordo com a necessidade.	CHINAI	Unid	50,00	360,000	18.000,00
25	0035967 - -DARDO PARA ATLETISMO, pesando 600g, medindo aproximadamente 2,23m, empunhadura com 30mm de comprimento de 140mm, cabeça de 280mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó. Recomendado para treinamento e iniciação.	BMX	Unid	5,00	250,000	1.250,00
26	0035968 - -DARDO PARA ATLETISMO, pesando 700g, medindo aproximadamente 2,31m, empunhadura com 32mm de diâmetro e comprimento de 15cm, cabeça de 10mm de comprimento e centro de gravidade localizado a 100 cm da ponta, corpo em duralumínio com cabeça em aço galvanizado.	BMX	Unid	5,00	300,000	1.500,00
28	0035970 - -DISCO DE ATLETISMO pesando 1,5kg, centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em madeira. Possui 70% do peso distribuído na borda do disco. Diâmetro do aro externo de metal entre 200 e 202mm, diâmetro da placa de metal entre 50 e 57mm, espessura das placas de metal entre 38 e 40mm e espessura do arco de metal entre 12 e 13mm recomendação para treinamento.	BMX	Unid	5,00	279,990	1.399,95
31	0035973 - -PESO ATLETISMO OFICIAL, AÇO 4KG, medindo 103mm de diâmetro, fabricado em aço, possui núcleo de chumbo e acabamento rígido com pintura. Recomendado para alto desempenho, pode ser utilizado em competições e treinamento.	BMX	Unid	5,00	179,990	899,95
37	0035979 - -TAÇA DE FORMA ÚNICA, desenvolvida em material alumínio e copa fechada na sua parte superior; Base do troféu em mdf, em formato hexagonal sendo: 1ª e 2ª de forma plana e 3ª base de forma hexagonal em grau recebendo a 4ª base de forma circular com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida em verniz polido alto brilho para fins de acabamento. Na parte superior da 4ª base de mdf é fixada a taça, banhos metalizados das taças podendo ser em ouro, prata e bronze. Taça de tamanho proporcional em altura de 1m,40cm e largura de 60cm, personalizada com a logo marca do Evento, da Secretaria Municipal de Esportes e Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.	ARAUJO	Unid	30,00	449,000	13.470,00
38	0035980 - -TAÇA DE FORMA ÚNICA, desenvolvida em material alumínio e copa fechada na sua parte superior; Base do troféu em mdf, em formato hexagonal sendo: 1ª e 2ª de forma plana e 3ª	IRMOSIR	Unid	30,00	327,800	9.834,00



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

	base de forma hexagonal em grau recebendo a 4ª base de forma circular com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida em verniz polido alto brilho para fins de acabamento. Na parte superior da 4ª base de mdf é fixada a taça, banhos metalizados das taças podendo ser em ouro, prata e bronze. Taça de tamanho proporcional em altura de 1m,00cm e largura de 40cm, personalizada com a logo marca do Evento, da Secretaria Municipal de Esportes e Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.					
39	0035981 - -TAÇA DE FORMA ÚNICA, desenvolvida em material alumínio e copa fechada na sua parte superior; Base do troféu em mdf, em formato hexagonal sendo: 1ª e 2ª de forma plana e 3ª base de forma hexagonal em grau recebendo a 4ª base de forma circular com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida em verniz polido alto brilho para fins de acabamento. Na parte superior da 4ª base de mdf é fixada na taça, banhos metalizados das taças podendo ser em ouro, prata e bronze. Taça de tamanho proporcional em altura de 0,80, cm e largura de 30cm, personalizada com a logo marca do Evento, da Secretaria Municipal de Esportes e Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.	IRMOSIR	Unid	30,00	269,000	8.070,00
40	0035982 - TROFEU EM METAL, medindo 1,40 metros com base abs, adesivado com a logomarca da competição, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL).	IRMOSIR	Unid	30,00	344,000	10.320,00
41	0035983 - TROFEU EM METAL, medindo 1,00 metro com base em abs, adesivado com a logomarca da competição, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL).	IRMOSIR	Unid	30,00	299,000	8.970,00
42	0035984 - TROFEU EM METAL, medindo 80,0 cm com base em abs, adesivado com a logomarca da competição, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL).	IRMOSIR	Unid	30,00	235,660	7.069,80
43	0035985 - -MEDALHAS, personalizadas confeccionadas através de um processo de fundição, material Zamark, com três relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha brasão do evento, acabamento banhos padrões de cores: Ouro, Prata e cobre; e fitas confeccionada por processo de sublimação acetinada, composição de fios de poliéster e acabamento em cetim e personalização nas suas superfícies, com a logo marca da competição e Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.	ARAUJO	Unid	2000,00	5,200	10.400,00
46	0035988 - REDE DE FUTSAL, fio de polipropileno (seda), com 4 mm trançado nº 4 trançados.	BMX	Par	20,00	179,000	3.580,00
47	0035989 - REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, fio de polipropileno (seda) com 4MM trançado, malha 16x16CM, vista	BMX	Par	20,00	319,000	6.380,00



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

	frontal com 7,50x2,50M, vista lateral 2,5x2,0x0,85M com tratamento UV.					
48	0035990 - SUNGA BOX LYCRA, com proteção UV 50, que garante FPU 50+, o que significa que ele BLOQUEIA, pelo menos 98% da radiação UV e UVB. Que acompanha os movimentos do seu corpo. Escolhas dos tamanhos de acordo com as necessidades.	ARAUJO	Unid	200,00	40,900	8.180,00
50	0035992 - - ÓCULOS NATAÇÃO, material da estrutura: Silicone; ventosa: Silicone; presilha: Policarbonato; lentes: Policarbonato Com Tratamento Anti-Fog (Ante embaçante) campo de visão ampliado espelhada proteção contra raios ultravioletas.	ATRIO	Unid	200,00	19,750	3.950,00
54	0035996 - ANTENA OFICIAL PARA VOLEIBOL, em fibra de vidro, possuindo 1,80 metros de altura e 1,0 cm na de largura, na cor oficial branca e vermelha	BMX	Par	6,00	70,900	425,40
56	0035998 - TABELA DE BASQUETE OFICIAL COM ARO E REDE: - Atura da Tabela: 1,20m; - Largura da Tabela: 1,80m; - Espessura da Tabela: 3cm; - Material da Tabela: Compensado Naval; - Cor da Tabela: Branca com detalhes pretos; - Pintura da tabela em Esmalte Sintético; - Contendo requadro metálico; Acompanha Aro Oficial; - Material do Aro: Aço carbono; - Pintura do Aro: Eletroestática na cor Laranja; - Diâmetro do aro: 46cm; - Acompanha Rede em Nylon no fio 2mm malha 7 X 7.	BMX	Par	6,00	1.200,000	7.200,00
57	0035999 - CRONOMETRO DIGITAL: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: Função relógio; Função cronógrafo; Função dois tempos; Calendário; Função Alarme programado; Função alarme de hora; Sistema de exibição de 12 e 24h; Cordão para transporte; resiste a respingos d'água. Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos; resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44; dimensões: 62 x 19 x 79mm.	BMX	Unidade	20,00	29,900	598,00
58	0036000 - SACOLA ESPORTIVA, bolsa esportiva para transportar até 20 (vinte) bolas confeccionadas em nylon 600 com acabamento e fechamento com vivo/galão com medidas mínimas de 1,20x0,60x0,30 M, com azul com zíper "GG" reforçado nº 6, com costuras rebatidas em Nylon.	BMX	Unid	10,00	64,000	640,00
59	0036001 - PLACA DE HOMENAGEM: fabricada em aço inox escovado ou metal latão dourado, gravação em baixo relevo, pintura em até 04 cores, fixada em estojo de veludo com berço projetável. Dimensões: 15x10cm   20x13cm   30x20cm, embalagem: Estojo em MDF revestido com veludo.	BMX	Unid	100,00	150,000	15.000,00
60	0036002 - PLACA DE HOMENAGEM: fabricada em acrílico espelhado com base em MDF, a arte de acordo com a competição.Com dimensões: 50x20cm   30x20cm   60x30cm.	BMX	Unid	100,00	19,500	1.950,00



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Art. 7º.** O pagamento será realizado pela prestação dos serviços e ou fornecimento dos produtos, conforme a seguir especificado:

- a) O faturamento das despesas será realizado conforme especificação na Ordem de Compra/Serviço que deverá ser em nome do: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob n° 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN;
- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do Setor de Compras, conforme o caso, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) As notas fiscais/faturas devem ser encaminhadas mediante protocolo de solicitação de cobrança no protocolo do Setor de Compras e ou Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, conforme o caso, acompanhadas das certidões negativas de Regularidade Fiscal e Trabalhista, e quando apresentarem incorreções serão devolvidas ao ADJUDICATÁRIO, de forma que o seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- d) O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do ADJUDICATÁRIO;
- e) O pagamento será efetuado ao ADJUDICATÁRIO na forma constante no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023-SRP e ainda de acordo com as exigências da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, de 01 de novembro de 2016;
- f) Ao ÓRGÃO GERENCIADOR fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da execução e aceitação do serviço fornecido e ou entrega do produto pelo ADJUDICATÁRIO, este não estiver em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023-SRP;
- g) Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o ADJUDICATÁRIO for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do celebrada ou a documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores;
- h) O prestador será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamentos oponíveis ao ADJUDICATÁRIO;
- i) As despesas referentes ao objeto correrão à conta dos recursos do orçamento geral do Município vigente à época da avença e especificadas as dotações orçamentárias descritas nas autorizações de compra emitidas;
- j) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o ADJUDICATÁRIO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança; e
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR decorrente dos serviços executados e ou produtos já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao ADJUDICATÁRIO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga aos órgãos firmar as futuras contratações e/ou aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Município.



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A entrega dos serviços/produtos oriundos desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições, conforme o caso:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP, contado a partir do recebimento da ordem de serviços/compras;
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados, conforme o caso;
- c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observado os limites geográficos do Município de Santa Cruz/RN;
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução e/ou entrega correrão por conta do FORNECEDOR; e
- e) Deverão ser observadas e fielmente cumpridas as demais regras estabelecidas no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos serviços/produtos registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições, conforme o caso:

- a) O recebimento do serviço/produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP;
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP;
- c) Por ocasião da entrega, o FORNECEDOR deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do ÓRGÃO GERENCIADOR responsável pelo recebimento.
- d) No ato da entrega do objeto, o servidor ou comissão responsável designada deverá observar os seguintes parâmetros, conforme o caso:
  - I) Se a quantidade está em conformidade com a solicitação efetuada;
  - II) Se o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com as definições constantes no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP;
  - III) Se as especificações estão em conformidade com o Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP, bem como com a proposta apresentada pelo FORNECEDOR;
  - IV) Se o objeto está adequado para utilização; e
  - V) Se o objeto foi plenamente executado e em conformidade com as especificações constantes no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP.
- e) O atesto da Nota Fiscal referente ao objeto executado/fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo;
- f) Constatadas irregularidades na execução/entrega do objeto, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
  - I) Se disser respeito à diferença de quantidade/ou de partes do objeto, determinar sua complementação ou suspender a aquisição e/ou execução, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e
  - II) Se disser respeito à especificação, rejeitar no todo ou em parte, determinando sua substituição ou suspender a aquisição e/ou execução, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, o FORNECEDOR terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação ao FORNECEDOR participante desta ARP, sem prejuízo de/outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos o ÓRGÃO GERENCIADOR;
- b) Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total adjudicado;
- c) Multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total adjudicado;
- d) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total adjudicado; e
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo 1º: O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- I) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer da vigência desta ARP, bem como a recusa de assinar o contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”; e
- II) Descumprimento dos prazos, inclusive os de execução/fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações do ÓRGÃO GERENCIADOR: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo 2º: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo 3º: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo 1º deste Artigo, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo 4º: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a multa.

Parágrafo 5º: As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

a) Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- I) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- II) Recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- III) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- IV) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo à presente ARP;
- V) Não mantiver as condições de habilitação;
- VI) Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- VII) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP e no Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP,



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo 1º: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo 2º: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pela autoridade competente.

**Art. 15.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

Santa Cruz/RN, 17 de maio de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**EMPRESA:**

**JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 - CNPJ/MF nº 47.307.126/0001-77**

Representante legal: JOÃO MARIA SOARES JUNIOR, EMPRESARIO, Brasileiro(a), , CPF/MF: 704.406.244-01

Assinatura: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023-PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023

Processo Administrativo nº 118/2023

OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

#### PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: <b>JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401</b>		
CNPJ: <b>47.307.126/0001-77</b>	Telefone: <b>1933953580</b>	Email:
Endereço: <b>av:brigadeiro everaldo breves, 0 , centro, Parnamirim/RN, CEP: 59140-200</b>		
Representante: <b>JOÃO MARIA SOARES JUNIOR - CPF: 704.406.244-01</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
17	0035959 - KIT ATLETISMO, composto de 100 camisetas coletes, 100 shorts em material poliéster, escolha dos tamanhos de acordo com as necessidades.	ARAUJO	Kit	2,00	2.999,500	5.999,00
18	0035960 - KIT BASQUETE, sublimado composto de 100 camisas, 100 calções, 100 pares de meias, padronizados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, material em tecido helanca esportiva confortável com tecnologia e proteção UV 50, que transfere o suor para parte externa do tecido numa velocidade muito acima da convencional, mantendo o corpo seco, facilitando o equilíbrio térmico e otimizando a performance do atleta, escolha dos tamanhos de acordo com a necessidade.	ARAUJO	Kit	2,00	5.099,850	10.199,70
21	0035963 - PLACAR DE MESA, confeccionado em PVC rígido, cor preto, peso aproximado de 942 gramas, com dimensões aproximadas de 21x39x19 centímetros.	GOOLD	Unid	5,00	119,990	599,95
22	0035964 - -KIMONO JUDÔ - Branco, 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judo): Blusão – feito com tecido trançado (544 gr/m), gola de sarja com 6 costuras, costura branca, Calça – feita com sarja (384gr/m), e reforços nos joelhos, não acompanha faixa. Escolha dos tamanhos de acordo com a necessidade.	CHINAI	Unid	50,00	360,000	18.000,00
25	0035967 - -DARDO PARA ATLETISMO, pesando 600g, medindo aproximadamente 2,23m, empunhadura com 30mm de comprimento de 140mm, cabeça de 280mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó. Recomendado para treinamento e iniciação.	BMX	Unid	5,00	250,000	1.250,00
26	0035968 - -DARDO PARA ATLETISMO, pesando 700g, medindo aproximadamente 2,31m, empunhadura com 32mm de diâmetro e comprimento de 15cm, cabeça de 10mm de comprimento e centro	BMX	Unid	5,00	300,000	1.500,00



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

	de gravidade localizado a 100 cm da ponta, corpo em duralumínio com cabeça em aço galvanizado.					
28	0035970 - -DISCO DE ATLETISMO pesando 1,5kg, centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em madeira. Possui 70% do peso distribuído na borda do disco. Diâmetro do aro externo de metal entre 200 e 202mm, diâmetro da placa de metal entre 50 e 57mm, espessura das placas de metal entre 38 e 40mm e espessura do arco de metal entre 12 e 13mm recomendação para treinamento.	BMX	Unid	5,00	279,990	1.399,95
31	0035973 - -PESO ATLETISMO OFICIAL, AÇO 4KG, medindo 103mm de diâmetro, fabricado em aço, possui núcleo de chumbo e acabamento rígido com pintura. Recomendado para alto desempenho, pode ser utilizado em competições e treinamento.	BMX	Unid	5,00	179,990	899,95
37	0035979 - -TAÇA DE FORMA ÚNICA, desenvolvida em material alumínio e copa fechada na sua parte superior; Base do troféu em mdf, em formato hexagonal sendo: 1ª e 2ª de forma plana e 3ª base de forma hexagonal em grau recebendo a 4ª base de forma circular com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida em verniz polido alto brilho para fins de acabamento. Na parte superior da 4ª base de mdf é fixada a taça, banhos metalizados das taças podendo ser em ouro, prata e bronze. Taça de tamanho proporcional em altura de 1m,40cm e largura de 60cm, personalizada com a logo marca do Evento, da Secretaria Municipal de Esportes e Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.	ARAUJO	Unid	30,00	449,000	13.470,00
38	0035980 - -TAÇA DE FORMA ÚNICA, desenvolvida em material alumínio e copa fechada na sua parte superior; Base do troféu em mdf, em formato hexagonal sendo: 1ª e 2ª de forma plana e 3ª base de forma hexagonal em grau recebendo a 4ª base de forma circular com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida em verniz polido alto brilho para fins de acabamento. Na parte superior da 4ª base de mdf é fixada a taça, banhos metalizados das taças podendo ser em ouro, prata e bronze. Taça de tamanho proporcional em altura de 1m,00cm e largura de 40cm, personalizada com a logo marca do Evento, da Secretaria Municipal de Esportes e Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.	IRMOSIR	Unid	30,00	327,800	9.834,00
39	0035981 - -TAÇA DE FORMA ÚNICA, desenvolvida em material alumínio e copa fechada na sua parte superior; Base do troféu em mdf, em formato hexagonal sendo: 1ª e 2ª de forma plana e 3ª base de forma hexagonal em grau recebendo a 4ª base de forma circular com acabamento em pintura automotiva na cor a ser definida em verniz polido alto brilho para fins de acabamento. Na parte superior da 4ª base de mdf é fixada na taça, banhos metalizados das taças podendo ser em ouro, prata e bronze. Taça de tamanho proporcional em altura de 0,80, cm e largura de 30cm,	IRMOSIR	Unid	30,00	269,000	8.070,00



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

	personalizada com a logo marca do Evento, da Secretaria Municipal de Esportes e Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.					
40	0035982 - TROFEU EM METAL, medindo 1,40 metros com base abs, adesivado com a logomarca da competição, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL).	IRMOSIR	Unid	30,00	344,000	10.320,00
41	0035983 - TROFEU EM METAL, medindo 1,00 metro com base em abs, adesivado com a logomarca da competição, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL).	IRMOSIR	Unid	30,00	299,000	8.970,00
42	0035984 - TROFEU EM METAL, medindo 80,0 cm com base em abs, adesivado com a logomarca da competição, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL).	IRMOSIR	Unid	30,00	235,660	7.069,80
43	0035985 - -MEDALHAS, personalizadas confeccionadas através de um processo de fundição, material Zamark, com três relevos. Frente: Formato irregular, espaços vazados, no centro superior da medalha brasão do evento, acabamento banhos padrões de cores: Ouro, Prata e cobre; e fitas confeccionada por processo de sublimação acetinada, composição de fios de poliéster e acabamento em cetim e personalização nas suas superfícies, com a logo marca da competição e Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.	ARAUJO	Unid	2000,00	5,200	10.400,00
46	0035988 - REDE DE FUTSAL, fio de polipropileno (seda), com 4 mm trançado nº 4 trançados.	BMX	Par	20,00	179,000	3.580,00
47	0035989 - REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, fio de polipropileno (seda) com 4MM trançado, malha 16x16CM, vista frontal com 7,50x2,50M, vista lateral 2,5x2,0x0,85M com tratamento UV.	BMX	Par	20,00	319,000	6.380,00
48	0035990 - SUNGA BOX LYCRA, com proteção UV 50, que garante FPU 50+, o que significa que ele BLOQUEIA, pelo menos 98% da radiação UV e UVB. Que acompanha os movimentos do seu corpo. Escolhas dos tamanhos de acordo com as necessidades.	ARAUJO	Unid	200,00	40,900	8.180,00
50	0035992 - - ÓCULOS NATAÇÃO, material da estrutura: Silicone; ventosa: Silicone; presilha: Policarbonato; lentes: Policarbonato Com Tratamento Anti-Fog (Ante embaçante) campo de visão ampliado espelhada proteção contra raios ultravioletas.	ATRIO	Unid	200,00	19,750	3.950,00
54	0035996 - ANTENA OFICIAL PARA VOLEIBOL, em fibra de vidro, possuindo 1,80 metros de altura e 1,0 cm na de largura, na cor oficial branca e vermelha	BMX	Par	6,00	70,900	425,40
56	0035998 - TABELA DE BASQUETE OFICIAL COM ARO E REDE: - Atura da Tabela: 1,20m; - Largura da Tabela: 1,80m; - Espessura da Tabela: 3cm; - Material da Tabela: Compensado Naval; - Cor	BMX	Par	6,00	1.200,000	7.200,00



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

	da Tabela: Branca com detalhes pretos; - Pintura da tabela em Esmalte Sintético; - Contendo requadro metálico; Acompanha Aro Oficial; - Material do Aro: Aço carbono; - Pintura do Aro: Eletroestática na cor Laranja; - Diâmetro do aro: 46cm; - Acompanha Rede em Nylon no fio 2mm malha 7 X 7.					
57	0035999 - CRONOMETRO DIGITAL: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: Função relógio; Função cronógrafo; Função dois tempos; Calendário; Função Alarme programado; Função alarme de hora; Sistema de exibição de 12 e 24h; Cordão para transporte; resiste a respingos d'água. Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos; resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 1 pilha LR 44; dimensões: 62 x 19 x 79mm.	BMX	Unidade	20,00	29,900	598,00
58	0036000 - SACOLA ESPORTIVA, bolsa esportiva para transportar até 20 (vinte) bolas confeccionadas em nylon 600 com acabamento e fechamento com vivo/galão com medidas mínimas de 1,20x0,60x0,30 M, com azul com zíper "GG" reforçado nº 6, com costuras rebatidas em Nylon.	BMX	Unid	10,00	64,000	640,00
59	0036001 - PLACA DE HOMENAGEM: fabricada em aço inox escovado ou metal latão dourado, gravação em baixo relevo, pintura em até 04 cores, fixada em estojo de veludo com berço projetável. Dimensões: 15x10cm   20x13cm   30x20cm, embalagem: Estojo em MDF revestido com veludo.	BMX	Unid	100,00	150,000	15.000,00
60	0036002 - PLACA DE HOMENAGEM: fabricada em acrílico espelhado com base em MDF, a arte de acordo com a competição.Com dimensões: 50x20cm   30x20cm   60x30cm.	BMX	Unid	100,00	19,500	1.950,00

Importa a presente em R\$ 155.885,75, (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 16/05/2024. SANTA CRUZ/RN, 17 de maio de 2023. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **JOÃO MARIA SOARES JUNIOR**–Titular/pelo Fornecedor.